ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 514, DE 25 DE JUNHO DE 1997

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada de " RUA JOAQUIM FACÓ ", a Rua onde se localiza o Fórum desta Comarca, que encontra-se em fase de construção.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos25 de junho de 1997.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal